



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*LB*  
*[Handwritten signature]*

----- **ATA N.º 7/2022** -----

----- **QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2022** -----

---- Aos vinte e nove dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Cultural e Recreativo de Pardais, sito na freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, realizou-se a **Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2022**, presidida pelo **Presidente da Assembleia, Joaquim António Mourão Viegas**, secretariado pela Deputada Municipal Maria Madalena Cupertino Osório de Barros como Primeira Secretária.-----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Inácio José Ludovico Esperança. -----

---- Assistiram à presente Sessão do Executivo da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal e eleito pelo Movimento por Vila Viçosa, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Vereadora eleita pelo Movimento por Vila Viçosa, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Vereadora eleita pelo Partido Socialista e Vitor Manuel Ventura Mila Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária.-----

---- O Presidente da Mesa em nome da Mesa, agradeceu na pessoa da Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, Manuela de Jesus Pinto Raminhos, a cedência gratuita das instalações para efeitos da realização da presente Sessão.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário da justificação de falta/pedidos de substituição do Membro Municipal, e Segunda Secretária, Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo (Movimento por Vila Viçosa) para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conforme documento em anexo sob o número 1 (um) que faz parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao Plenário da substituição do Membro Municipal Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo por Jorge Miguel Barroso Filipe.-----

---- **Continuando:**-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*pa*  
*LB*  
*Z*

---- O Membro sucedâneo Jorge Filipe (Movimento por Vila Viçosa) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Registando-se a falta da Segunda Secretária Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo, e para constituição da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, o Presidente da Mesa convidou o Membro Municipal Inês Catita Correia, para Segunda Secretária.-----

---- Compareceram para esta Sessão **19 (dezassete) Membros Municipais**, sendo:-----

---- **A Mesa da Assembleia Municipal:**-----

---- **Presidente:** Joaquim António Mourão Viegas (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Primeira Secretária:** Maria Madalena Cupertino Osório de Barros (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Segunda Secretária:** Inês Catita Correia (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:** Agostinho Luís da Costa Arranca (PS - Partido Socialista), António José Fialho Paulos (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Francisco António Canhoto Manteigas (Movimento por Vila Viçosa), João José Ratado Talhinhas (PS - Partido Socialista), Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Jorge Miguel Barroso Filipe (Movimento por Vila Viçosa), Helena Margarida Tomás Diogo (PS - Partido Socialista), António Pereira Martins (Movimento por Vila Viçosa), Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Pedro Miguel Ventura Ribeiro (PS - Partido Socialista), Mário Alexandre Veredas Palma (Movimento por Vila Viçosa), Rui Paulo Garcia Costa (PS - Partido Socialista), José António Lopes Cardoso - Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Luís Paulo Pardal Serra - Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas (Movimento por Vila Viçosa), Manuela de Jesus Pinto Raminhos - Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (Movimento por Vila Viçosa) e Maria Paula Vilela Severino Queiroz - Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu (Movimento por Vila Viçosa).-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*L  
RB  
E*

--- Confirmando-se o quórum pelas vinte e uma horas e cinco minutos, o Presidente da Mesa declarou nos termos da Lei, aberta a **Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois**, com a ordem de trabalhos constante no **Edital n.º 12/2022**, de vinte e sete de setembro, conforme documento anexo sob o número 2 (dois) e que faz parte integrante da Ata, a seguir descrita:-----

---- **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

---- **1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;**-----

---- **2.º PONTO - Empréstimo Extraordinário junto do FAM – Fundo de Apoio Municipal;**-----

---- **3.º PONTO - Desafetação do Domínio Público de Parcela de Terreno, sita na Estrada de Peixinhos, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa;**-----

---- **4.º PONTO - Empreitada da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – ERPI de Bencatel – Aprovação de Compromisso Plurianual;**-----

---- **5.º PONTO - Apoio para Acompanhamento da Estratégia Local de Habitação;**-----

---- **6.º PONTO - Concurso Público para a Empreitada - Requalificação do Relvado Sintético do Campo de Futebol do Parque Desportivo de Vila Viçosa – Substituição do Relvado Sintético do Campo de Jogos João Figueiredo;**-----

---- **7.º PONTO – Alteração Orçamental Modificativa n.º 6;**-----

---- **8.º PONTO - Mapa de Pessoal para o Ano 2022 – 5.º Alteração;**-----

---- **9.º PONTO - Primeira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, para o Mandato 2021-2025;**-----

---- **10.º Ponto - Projeto de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo;**-----

---- **11.º Ponto – Análise Económico-financeira dos Dados Semestrais – 30 de junho de 2022;**-----

---- **12.º Ponto - Procedimento para Recrutamento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Handwritten signature in blue ink.*

de Chefe da Divisão de Obras Municipais.-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- O Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público, onde verificou que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Municípes.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata n.º 4/2022 da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Ordinária de dois mil e vinte e dois**, ocorrida no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca questionou quanto ao documento que ficou pendente de ser fornecido sobre a Candidatura de Vila Viçosa a Cidade (Página 13).-----

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que o documento em questão ainda estava a sofrer alterações, pelo que ainda não estava finalizado.-----

---- O Presidente da Mesa sugeriu a seguinte correção: Página 13 onde se lê: *“que quando estivesse concluído o mesmo lhe fosse fornecido.”* Deveria ler-se: *“que quando estivesse concluído o mesmo fosse fornecido a esta Assembleia.”*-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Ata n.º 04/2022 da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à sua Segunda Sessão Ordinária de dois mil e vinte e dois, ocorrida no dia vinte e nove de abril, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

Municipais Helena Diogo, Luís Serra e Jorge Filipe não participaram nesta votação. -----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 4/2022 da Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois, ocorrida no dia vinte e nove de abril, com a alteração sugerida.**-----

---- O Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata n.º 5/2022 da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Terceira Sessão Ordinária de dois mil e vinte e dois**, ocorrida no dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca sugeriu as seguintes correções:---

-- Página 19 última linha onde se lê: "...embora o Grupo do Partido Socialista vise..." deveria ler-se "...embora o Grupo do Partido Socialista visse..."-----

-- Página 20 terceira linha onde se lê: "... mas sim do Executivo, visará sem objeções a proposta da Câmara Municipal." Deveria ler-se: "... mas sim do Executivo, viabilizará sem objeções a proposta da Câmara Municipal."-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Ata n.º 5/2022 da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à sua Terceira Sessão Ordinária de dois mil e vinte e dois, ocorrida no dia trinta de junho, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Carlos Vieira e Jorge Filipe não participaram nesta votação. -----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 5/2022 da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois, ocorrida no dia trinta de junho, com as alterações sugeridas.**-----

---- O Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição dos Deputados Municipais para este Período.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas felicitou os Órgãos Autárquicos pelo primeiro ano deste mandato. Destacou o trabalho eficaz e produtivo desta Assembleia



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

Municipal até à presente data, que foi feito com toda a cordialidade e abertura de ideias e que apraz reconhecer o trabalho efetuado neste período. Realçou também o trabalho efetuado pelas Juntas de Freguesia através da sua colaboração e empenho no processo de transferência de competências que não é um processo fácil. Terminou por enaltecer também o trabalho efetuado pela Câmara Municipal pela extensa lista de iniciativas a fim de melhorar as condições de vida dos Munícipes e que demonstra também um empenho muito grande em minorar os problemas que afligem o nosso Concelho/População apesar das grandes dificuldades nomeadamente de ordem financeira.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Paulos questionou acerca da cedência do autocarro do Município, nomeadamente a que foi feita para a viagem ao Buçaco, porque a viagem dos idosos ao Buçaco deu confusão pelo mau serviço prestado pelo condutor, porque não cumpriu o horário de chegada, nem do almoço que estava previsto para as 15h00 e fez com que os idosos estivessem prontos às 14h00.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que possivelmente o erro era do Executivo, por querer servir bem as pessoas e não responder negativamente aos pedidos. Referiu ainda que, como o Senhor Deputado terá conhecimento, a Câmara Municipal só tem presentemente um motorista de autocarros e está a ser paga formação a um funcionário, que ainda não a terminou para poder desempenhar essa função. Relativamente ao horário, existem proibições próprias para este tipo de trabalho e o facto de regressar mais cedo tem precisamente a ver com o não ultrapassar o horário do disco para não ser multado (motorista ou Câmara Municipal). Quanto ao pagamento do motorista, o motorista tem o horário legal de duzentas horas e com isso tenta-se facilitar o solicitado pelas Associações.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*Handwritten signatures in blue ink.*

1.º Ponto.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Mário Palma questionou o que ficou estipulado na reunião tida com a Cruz Vermelha de Vila Viçosa, acerca dos apoios que poderiam ser prestados aos funcionários da empresa INDSEQ Industrial Service & Equipment, S.A.-----

--- No uso da palavra a Segunda Secretária Inês Correia referiu que se tinha realizado o ACANAC 2022, que é um acampamento nacional, no qual o Agrupamento de Escuteiros de Vila Viçosa esteve presente. E tendo sido a sua casa durante dezasseis anos da sua vida, onde participou em imensas atividades regionais e inter-regionais, nacionais e até mundiais, não se lembra de aí ter tido a presença de um responsável ou de um representante da Câmara Municipal de Vila Viçosa. É um Agrupamento que tem cerca de 100 jovens do concelho e que dinamiza muito Vila Viçosa, e o facto de duas pessoas do Executivo se terem deslocado a este acampamento, demonstra a proximidade a estes jovens e todo o seu apoio.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que a INDSEQ Industrial Service & Equipment, S.A., como é do conhecimento geral declarou a sua insolvência e o vencimento não foi pago aos funcionários. Foi promovida uma reunião com representantes de trabalhadores a fim de prestar apoio aos funcionários com uma situação mais difícil. Foi também promovida uma reunião com a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vila Viçosa para obter algum apoio para essas famílias. Entretanto a solução surgiu com outra empresa, reintroduzindo alguns dos funcionários. Quanto ao ACANAC (Acampamento Nacional do CNE), desconhece se os seus antecessores foram ou não convidados, mas teve a oportunidade para estar presente neste acampamento, acompanhado pela Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, acrescentando que foi um dia muito agradável junto daqueles jovens, e se for convidado novamente poderão contar com a sua presença.-----

--- **Não havendo mais inscrições para o 1.º Ponto, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, acerca da Atividade Municipal.**-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

Handwritten initials and signature in blue ink.

**---- 2.º PONTO - EMPRÉSTIMO EXTRAORDINÁRIO JUNTO DO FAM – FUNDO DE APOIO MUNICIPAL.-----**

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---“4.º PONTO – EXPEDIENTE.-----

Assunto: Informação n.º 23-2022-DAGF-SAP, datada de 23 de agosto, relativamente ao Empréstimo Extraordinário junto do FAM – Fundo de Apoio Municipal.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a correção às condições aprovadas em Reunião da Câmara Municipal de 13/07/2022, referente ao Empréstimo Extraordinário junto do FAM – Fundo de Apoio Municipal, tendo em conta o previsto no n.º 4, do Artigo 4.º, do Regulamento: Capital e Juros reembolsados semestralmente e postecipadamente;-----

-- Tomar conhecimento da taxa de remuneração fixa de 0,95%, à qual não acresce qualquer spread, conforme n.º 3, do Artigo 4.º;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que este ponto já tinha sido discutido/aprovado na Assembleia Municipal, mas não estava previsto no Regulamento o regime



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*Handwritten initials and signatures in blue ink.*

dos pagamentos para semestrais quando foram aprovados trimestrais. Acrescentou ainda que resultava do facto de terem sido cortados no orçamento do Município de Vila Viçosa deste ano 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros), e por essa razão havia a necessidade de recorrer a este empréstimo.-----

Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, aprovasse a correção às condições aprovadas em Reunião da Câmara Municipal de 13/07/2022, referente ao Empréstimo Extraordinário junto do FAM – Fundo de Apoio Municipal, tendo em conta o previsto no n.º 4, do Artigo 4.º, do Regulamento: Capital e Juros reembolsados semestralmente e postecipadamente, bem como tomar conhecimento da taxa de remuneração fixa de 0,95%, à qual não acresce qualquer *spread*, conforme n.º 3, do Artigo 4.º.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a correção às condições aprovadas em Reunião da Câmara Municipal de 13/07/2022, referente ao Empréstimo Extraordinário junto do FAM – Fundo de Apoio Municipal, tendo em conta o previsto no n.º 4, do Artigo 4.º, do Regulamento: Capital e Juros reembolsados semestralmente e postecipadamente, bem como tomar conhecimento da taxa de remuneração fixa de 0,95%, à qual não acresce qualquer *spread*, conforme n.º 3, do Artigo 4.º.**-----

---- **3.º PONTO - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO, SITA NA ESTRADA DE PEIXINHOS, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“5.º PONTO – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO, SITA NA ESTRADA DE PEIXINHOS, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Retificar a deliberação da Reunião de Câmara de 09/02/2022 referente área de Desafetação do Domínio Público de parcela de terreno sito na Estrada de Peixinhos, de 300m<sup>2</sup>, para 304m<sup>2</sup> de área efetiva, de acordo com a informação n.º 21-2022- da DAGF-SAP de 9 de agosto de 2022.-----

-- Autorizar a reposição do valor de 250€ à OPG 2681/22.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para retificação da área.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, aprovasse a retificação da Área de Desafetação do Domínio Público de Parcela de Terreno, sito na Estrada de Peixinhos, de 300m<sup>2</sup> para 304m<sup>2</sup> de área efetiva, de acordo com a Informação n.º 21/2022, da Divisão de Administração Geral e Finanças – Setor de Aprovisionamento e Património, datada de 9 de agosto de 2022.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, retificar a Área de Desafetação do Domínio Público de Parcela de Terreno, sito na Estrada de Peixinhos, de 300m<sup>2</sup> para 304m<sup>2</sup> de área efetiva, de acordo com a Informação n.º 21/2022, da Divisão de Administração Geral e Finanças – Setor de Aprovisionamento e Património, datada de 9 de agosto de 2022.**-----

---- **4.º PONTO - EMPREITADA DA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS – ERPI DE BENCATEL – APROVAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “7.º PONTO: – EMPREITADA DA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS – ERPI DE BENCATEL - APROVAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.-----

---- Tratando-se da assunção de despesa com carácter plurianual conforme definido na alínea b), do artigo 3.º, da LCPA (Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro), está sujeita a autorização prévia, do Órgão Deliberativo competente, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 6.º, da LCPA (Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro):-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Assumir o compromisso plurianual referente à “Empreitada da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, ERPI de Bencatel, Vila Viçosa”, de acordo com a Informação n.º 964 da DAGF – Setor de Aprovisionamento e Património, de 12 de agosto de 2022.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Mário Palma questionou qual era o ponto de situação da ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas de Bencatel.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que tal como foi dito anteriormente na última Assembleia Municipal, as duas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas foram candidatas ao PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, mas nem a Câmara



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

Municipal de Vila Viçosa, Portel, Vendas Novas, Évora, e outras que candidataram Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas tiveram as suas candidaturas aprovadas. No caso da Câmara Municipal de Vila Viçosa, a razão de não ter sido aprovada foi de não ter lançado o concurso público à data de entrega dos documentos do concurso (até 31 de março de 2022), pelo que se tornou quase impossível, ou seja quase nenhuma Câmara Municipal o conseguiu fazer. Só foi aprovada uma candidatura para o projeto de uma creche em Mourão no valor de 300.000,00€. Ou seja, tudo o que era obras de um, dois e/ou três milhões de euros foi chumbada. O PRR - Plano de Recuperação e Resiliência tem servido mais o Estado Central para se financiar e resolver os vários problemas que tem nos vários Institutos e equipar-se de novo, porque para os Municípios tem vindo muito pouco. De qualquer forma, reiterou que iriam ser construídas as Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas e que iria procurar candidaturas a outros programas candidatáveis. Já foi lançado o concurso da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas de Bencatel e hoje está aqui presente o compromisso plurianual para ser aceite. -----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, aprovasse o compromisso plurianual referente à “Empreitada da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, ERPI de Bencatel, Vila Viçosa”, de acordo com a Informação n.º 964/2022 da Divisão Administrativa Geral e Finanças - Setor de Aprovisionamento e Património, datada de 12 de agosto.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o compromisso plurianual referente à “Empreitada da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, ERPI de Bencatel, Vila Viçosa”, de acordo com a Informação n.º 964/2022 da Divisão Administrativa Geral e Finanças - Setor de Aprovisionamento e Património, datada de 12 de agosto.**-----

---- **5.º PONTO - APOIO PARA ACOMPANHAMENTO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia sete de setembro de dois mil e



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*Handwritten signature and initials '2B' in blue ink.*

vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “11.º PONTO - APOIO PARA ACOMPANHAMENTO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de 18-05-2022, constante na Comunicação Interna n.º 287/2022.-----

-- Aprovar o Procedimento por Consulta Prévia para Acompanhamento da Estratégia Local de Habitação, de acordo com a informação n.º 990 de 22 de agosto de 2022 da DAGF – Setor de Aprovisionamento e Património.-----

-- Assumir o compromisso plurianual referente ao “Apoio para Acompanhamento da Estratégia Local de Habitação”, de acordo com a informação n.º 990 da DAGF – Setor de Aprovisionamento e Património, de 22 de agosto de 2022.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal informou que a Estratégia Local de Habitação já tinha sido homologada há cerca de duas semanas pelo Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, e já está a ser iniciada a sua implementação.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, aprovasse o compromisso plurianual referente ao “Apoio para Acompanhamento da Estratégia Local de Habitação”, de acordo com a Informação n.º 990/2022 da Divisão de Administração



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*Handwritten initials and signature in blue ink.*

Geral e Finanças – Setor de Aprovisionamento e Património, de 22 de agosto.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o compromisso plurianual referente ao “Apoio para Acompanhamento da Estratégia Local de Habitação”, de acordo com a Informação n.º 990/2022 da Divisão de Administração Geral e Finanças – Setor de Aprovisionamento e Património, de 22 de agosto.**-----

---- Pelas 21h50m o Deputado Municipal João Talhinhas ausentou-se da Sessão.-----

---- **6.º PONTO - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA - REQUALIFICAÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE FUTEBOL DO PARQUE DESPORTIVO DE VILA VIÇOSA – SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS JOÃO FIGUEIREDO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia sete de setembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“15.º PONTO – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA – REQUALIFICAÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE FUTEBOL DO PARQUE DESPORTIVO DE VILA VIÇOSA – SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS JOÃO FIGUEIREDO.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar o “Concurso Público” como procedimento para a Empreitada “ Requalificação do Relvado Sintético do Campo de Futebol do Parque Desportivo de Vila Viçosa”, de acordo com a informação n.º 68- VP da DOM de 06 de setembro de 2022.-----

-- Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Mapa de Trabalhos.-----

-- Designar como Júri do Concurso:-----

-- Presidente – Eng.º Valter Pires:-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

- 1.º Vogal – Arq.º Vitor Ramos;-----
- 2.º Vogal – Dr. Artur Rosado;-----
- 1.º Vogal Suplente – Eng.ª Ana Simão;-----
- 2.º Vogal Suplente – Arq.º Hélder Soeiro.-----
- Aprovar a tramitação do Concurso em plataforma eletrónica – Vortal.-----
- Aprovar o Prazo de Execução – 4 meses.-----
- Gestor de Contrato – Eng.º Valter Pires.-----
- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----
- Foi ainda presente uma Informação da Divisão de Administração Geral - Setor de Aproveitamento e Património, datada de 13 de setembro de 2022, relativamente à autorização do compromisso plurianual respeitante ao Processo n.º 6/2022 - Concurso Público para a Empreitada – Requalificação do Relvado Sintético do Campo de Futebol do Parque Desportivo de Vila Viçosa – Substituição do Relvado Sintético do Campo de Jogos João Figueiredo.-----
- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----
- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal informou que o concurso público já tinha sido lançado e julga que iria terminar o prazo de entrega das propostas na próxima semana.-----
- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, aprovasse o compromisso plurianual referente ao Concurso Público para a Empreitada – Requalificação do Relvado Sintético do Campo de Futebol do Parque Desportivo de Vila Viçosa – Substituição do Relvado Sintético do Campo de Jogos João Figueiredo, de acordo com a Informação da Divisão de Administração Geral - Setor de Aproveitamento e Património, datada de 13 de setembro de 2022. -----
- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Handwritten signature in blue ink.*

compromisso plurianual referente ao Concurso Público para a Empreitada – Requalificação do Relvado Sintético do Campo de Futebol do Parque Desportivo de Vila Viçosa – Substituição do Relvado Sintético do Campo de Jogos João Figueiredo, de acordo com a Informação da Divisão de Administração Geral - Setor de Aprovisionamento e Património, datada de 13 de setembro de 2022. O Deputado Municipal João Talhinhas não estava presente aquando da votação deste ponto.-----

---- Pelas 21h55m o Deputado Municipal João Talhinhas regressou à Sessão.-----

---- **7.º PONTO – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 6.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-----“9.º PONTO – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 6.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Alteração Orçamental Modificativa n.º 6.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal informou que esta alteração se devia basicamente à retificação dos valores que após a aprovação do Orçamento de Estado a Câmara Municipal irá encaixar após as transferências de competências nomeadamente a da Educação.



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*a*  
*23*  
*Z*

Como é do conhecimento houve reclamações por parte da maioria dos Municípios face ao aumento de eletricidade e o Orçamento de Estado deu resposta a algumas dessas preocupações através do aumento dessas transferências e têm de estar ali refletidas porque os gastos são muitos. Só para exemplificar, as verbas orçamentadas relativamente à luz do Agrupamento de escolas, gastou-se em setembro/outubro aquilo que se deveria gastar até dezembro, portanto faltava verba e entretanto com base nisso o Orçamento de Estado deu alguma resposta aumentando as verbas podendo a Câmara Municipal integrá-las, tal como no refeitório para fazer face à aquisição de géneros alimentícios, cujos preços também dispararam.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, aprovasse a Alteração Orçamental Modificativa n.º 6, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração Orçamental Modificativa n.º 6, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----

---- **8.º PONTO - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2022 – 5.º ALTERAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“10.º PONTO – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022 – 5.ª ALTERAÇÃO -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano 2022 – 5.ª Alteração, de acordo com a informação n.º 32/RH\_PB/2022 da DAGF.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 8.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca questionou qual era o ponto de situação da transferência de competências para o Município de Vila Viçosa, nomeadamente da transferência de pessoal proveniente da Educação.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que esta alteração ao mapa de pessoal prendia-se com a reforma de um funcionário da escola e estava a ser efetuada para não perder essa vaga no quadro (assistente operacional). Provavelmente estará presente uma situação idêntica na próxima Sessão da Assembleia Municipal. Relativamente ao refeitório, foi feito um esforço grande e difícil por parte do Município, para adaptação neste tipo de trabalho que não fazia, tal como não estávamos habituados a fazer este tipo de concurso (compra de géneros alimentícios), no entanto está a decorrer tudo muito bem. Relativamente às AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular, julga que também estão a decorrer bem, pois foi alterada a empresa, para outra com sede em Vila Viçosa e que apresentou uma proposta interessante. Foram contactados outros Agrupamentos de Escolas para saber acerca do seu trabalho, e o resultado foi positivo demonstrado agora com o bom serviço prestado. Em relação às Escolas não tem registo de queixas. Foi feita também a receção ao Professor que também correu tudo muito bem.-----

---- No uso da palavra a Vereadora Mónica Lobo informou que tinha havido reuniões com os Assistentes Técnicos e com os Assistentes Operacionais onde não foram levantadas questões/problemas no serviço, até porque as equipas neste momento estão a funcionar muito bem.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Martins referiu que o tema da alimentação era muito importante na educação e na saúde, por isso valia bem o esforço para que corresse



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*J*  
*RB*  
*J*

tudo bem.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, aprovasse a 5.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2022, de acordo com a Informação n.º 32/RH\_PB/2022 da Divisão de Administração Geral e Finanças, datada de 20 de setembro.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 5.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2022, de acordo com a Informação n.º 32/RH\_PB/2022 da Divisão de Administração Geral e Finanças, datada de 20 de setembro.**-----

---- **9.º PONTO - PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, PARA O MANDATO 2021-2025.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“13.º PONTO - PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, PARA O MANDATO 2021-2025.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Primeira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2021-2025.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'NB' and a large signature.

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor das Vereadoras Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e do Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e com 1 (uma) abstenção do Vereador Vitor Manuel Ventura Mila.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 9.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, autorizasse a Primeira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2021-2025, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a Primeira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2021-2025, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----

---- **10.º PONTO - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.**-----

---- 1. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “19.º PONTO – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*Handwritten signature in blue ink.*

Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, no artigo 7.º, nas alíneas c), d) e f) do n.º 1, nos termos da informação n.º 130/2022 da DAGF – Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, de 20 de julho.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor das Vereadoras Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, do Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, e do Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e com 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Manuel Ventura Mila.”-----

---- 2. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“1.º PONTO - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar em definitivo a Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, de acordo com a Informação n.º 155/2022 DAGF de 28 de setembro de 2022.-----

-- Aprovar que a presente Alteração ao Regulamento entre em vigor na data da publicação em Diário da República.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*Handwritten signature in blue ink.*

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 10.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas questionou quais eram as diferenças e quais eram os objetivos que se pretendiam com esta alteração.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que o objetivo era entregar todas as bolsas de estudo, porque a exigência da média de 14 valores quer para entrar, quer para manter a bolsa, fazia com que fosse uma bolsa social e de mérito, não querendo com isto dizer que agora não o seja. Por exemplo, havia 25 bolsas no ano passado para entregar, mas ficaram 5 por atribuir porque havia jovens que tinham média de 13 valores e com esta alteração vai fazer com que as bolsas sejam todas entregues para conseguir esgotar o *plafond*. Irão correr-se riscos, mas ao menos serão entregues todas as bolsas, e para o ano se puder melhorar, serão revistos novamente os critérios.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, aprovasse a Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, de acordo com a Informação n.º 155/2022 DAGF de 28 de setembro de 2022.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, de acordo com a Informação n.º 155/2022 DAGF de 28 de setembro de 2022.**-----

---- **11.º PONTO – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DOS DADOS SEMESTRAIS – 30 DE JUNHO DE 2022.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

---- “2.º PONTO – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DOS DADOS SEMESTRAIS – 30 DE JUNHO DE 2022.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Da Análise Económico-Financeira dos Dados Semestrais de 30 de junho de 2022, enviado pelo ROC – Revisor Oficial de Contas.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 11.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que não tinha sido um processo fácil face à conjuntura existente, porque o anterior Executivo conseguiu contratar um ROC com um preço muito baixo e a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas “proibiu” os Revisores de trabalharem a preços tão baixos. Foram lançados concursos mas ficaram todos desertos e foram solicitados vários pareceres jurídicos, nomeadamente à ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses e à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e todos deram o seu parecer favorável para ser feita uma consulta ao mercado por valores superiores àqueles que tinham sido contratados. Foram convidadas várias empresas e esta (Antunes Rodrigues & Célia Custódio, SROC, Lda.) que foi a que ganhou e que apresenta o seu primeiro Relatório que está para apreciação de todos. Agradeceu o esforço dos funcionários, Chefes de Divisão e todos aqueles que contribuíram para que fosse possível este trabalho e para que se possa melhorar e implementar a proposta pelo Revisor Oficial de Contas. Uma questão positiva tem a ver com o



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*LB*  
*[Handwritten signature]*

património, que é referido no Relatório, como por exemplo o registo das Piscinas Municipais de Vila Viçosa.-----

--- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, apreciasse e tomasse conhecimento da Análise Económico-Financeira dos Dados Semestrais de 30 de junho de 2022, remetido pela Revisora Oficial de Contas.-----

--- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, apreciou e tomou conhecimento da Análise Económico-Financeira dos Dados Semestrais de 30 de junho de 2022, remetido pela Revisora Oficial de Contas.**-----

--- **12.º PONTO - PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU DE CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS.**-----

--- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---“11.º PONTO – PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU DE CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Constituir o Júri do Concurso com a seguinte composição:-----

- Presidente – Rui Manuel Nunes Pinto – Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Portalegre;-----

- 1.º Vogal – José Mário Agrelos Calha – Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Portalegre;-----

- 2.ª Vogal - Dília Sílvia Neves Jardim - Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

- 1.º Vogal Suplente – Vítor Manuel Casa Branca Ramos - Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*Handwritten signature in blue ink.*

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----
- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 12.º Ponto.-----
- No uso da palavra a Primeira Secretária Maria Madalena Barros questionou qual era a Divisão a que pertenciam o Presidente e 1.º Vogal do Júri.-----
- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que o Presidente era Chefe de Divisão de Obras na Câmara Municipal de Portalegre e o 1.º Vogal era Chefe de Divisão de Ambiente na Câmara Municipal de Portalegre.-----
- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, designasse o Júri para o Procedimento para Recrutamento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau de Chefe da Divisão de Obras Municipais, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal.-----
- **Posto em votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, designar o Júri para o Procedimento para Recrutamento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau de Chefe da Divisão de Obras Municipais, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal a seguir discriminada:-----**
- **Presidente – Rui Manuel Nunes Pinto – Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Portalegre;--**
- **1.º Vogal – José Mário Agrelos Calha – Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Portalegre;--**
- **2.ª Vogal - Dília Sílvia Neves Jardim - Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Vila Viçosa;--**
- **1.º Vogal Suplente – Vítor Manuel Casa Branca Ramos - Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----**
- Terminada a Ordem de Trabalhos o Presidente da Mesa deu a palavra à Segunda Secretária Inês Correia.-----
- No uso da palavra a Segunda Secretária Inês Correia referiu que durante a Festa dos



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

Capuchos, esteve a decorrer em Vila Viçosa a Gala Mais Alentejo, uma Gala que trouxe ao nosso Concelho cerca de 450 pessoas, muitas delas empresários. Este evento apesar de ter passado um pouco despercebido por estar a decorrer a Festa dos Capuchos, é importante realçar que foi uma porta aberta a oportunidades e espera que seja positivo para o Concelho de Vila Viçosa, agradecendo ao Vereador Tiago Salgueiro e à Câmara Municipal por terem estado presentes e terem participado.

**APROVAÇÃO DA MINUTA**

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da Minuta da Ata.

---- Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

**SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Municípes para este Período.

**ENCERRAMENTO**

---- O Presidente da Mesa deu por terminada a Ordem de Trabalhos reiterando o agradecimento na pessoa da Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, Manuela de Jesus Pinto Raminhos, a cedência gratuita das instalações para efeitos da realização da presente Sessão, declarando encerrada a Sessão pelas 22h25m, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser devidamente assinada por Patrícia Isabel Ventura Mamede, Patrícia Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, designada para secretariar e lavrar as Atas, através do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, bem como pelos elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.

O Presidente da Mesa, Joaquim António Mouras Viegas

A Primeira Secretária, Patrícia Isabel Ventura Mamede

A Segunda Secretária, Patrícia Isabel Ventura Mamede